



**PORTARIA Nº 337 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** o Memorando SME nº 182 de 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

|                                                                       |                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Nome                                                                  | Matrícula         | R.G.                |
| <b>MARTA MARIA NERY DOS SANTOS</b>                                    | 915258            | 40.620.123-4 SSP/SP |
| Cargo Efetivo                                                         |                   |                     |
| <b>Professor de Educação Básica I</b>                                 |                   |                     |
| Atribuição - Lotação                                                  |                   |                     |
| <b>Coordenador Pedagógico - EM Sebastiana Luiza de Oliveira Prado</b> |                   |                     |
|                                                                       | Gratificação      |                     |
|                                                                       | <b>NÍVEL - II</b> |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 17 de fevereiro de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf